



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL – CSMSESPDEM

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº. 141/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Paulo Kleinubing

ASSUNTO: “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 300.000,00, destinado a aquisição e pagamento de medicamento para o Setor de Oncologia.”

PARECER

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 300.000,00, destinado a aquisição e pagamento de medicamento para o Setor de Oncologia.”

O Projeto de Lei em análise, tem como objetivo repassar os valores, ora autorizados, para serem utilizados pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, exclusivamente a finalidade do repasse, sendo o valor de suma importância para se dar continuidade aos serviços prestados pelo Setor de Oncologia.

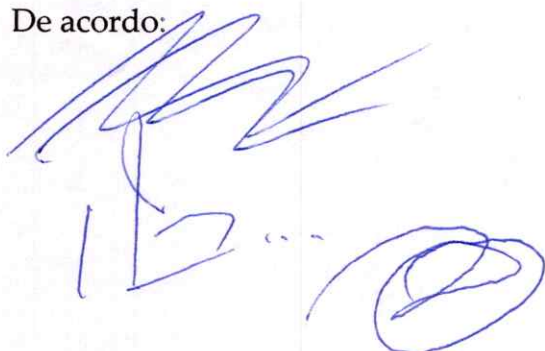
Importa destacar que o presente Projeto de Lei foi aprovado pelas demais comissões permanentes desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, acatado o Projeto de Lei nº. 141/2024, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** a sua regular **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2024.


PAULO KLEINUBUNG
Relator.

De acordo:



Contrário: